



# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 075, AFONSO CUNHA/MA – TERÇA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2021.

### PORTARIA Nº 038/2021

**PRORROGA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E OS EFEITOS DA PORTARIA QUE NOMEOU A COMISSÃO PROCESSANTE.**

**Arquimedes Américo Bacelar**,  
Prefeito Municipal de Afonso Cunha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, as informações contidas no Ofício nº 172/2020 subscrito pelo Secretário de Administração, Sr. Tales Alves Paranhos do Vale;

Considerando a possível imputação de conduta reprovável concernente em irregularidades cometidas no exercício da profissão pelo servidor HÉLIO SANDRO R. BARRETO, matrícula nº 110015, lotado na secretaria municipal de administração.

**Considerando que o ato supostamente praticado pelo servidor constitui, em tese, falta passível de punição;**

**Considerando, que o artigo 100 da Lei Municipal nº 236/2009 impõem que o servidor deve exercer com presteza e eficiência suas atividades.**

**Considerando finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a**

**apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;**

**Considerando o ofício 001/2021 da comissão processante, de 20 de janeiro de 2020:**

### RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 2º - Para a continuação dos trabalhos de apuração, ficam estendidos os efeitos do Art. 2º da portaria 032/2020, que nomeou os membros que compõem a comissão processante, pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cunha (MA), 25 dias de maio de 2021.

**Arquimedes Américo Bacelar**  
**Prefeito Municipal**